



## ANEXO IV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

<b>1. Órgãos da Administração Pública:</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>OBTIDO EM:</b>
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ) ;	< <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a> >
b) Termo de posse e compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação;	Diário Oficial da esfera de poder correspondente.
c) Documento de delegação de competência para gerir e/ou adquirir bens para o órgão;	Publicação oficial do órgão correspondente.
d) Documento de identificação da autoridade a que se refere a letra "b", com foto, no qual conste o número do RG e CPF ;	Documentação pessoal.

<b>2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, associações ou cooperativas que atendem aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006, conforme o caso:</b>	
<b>DOCUMENTO</b>	<b>OBTIDO EM:</b>
a) Cópia do Estatuto Social, registrado em cartório, informando a finalidade da instituição;	Junto à instituição.
b) Ata da última assembléia de eleição dos dirigentes;	Junto à instituição.
c) documento de identificação do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;	Documentação pessoal.
d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ)	< <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a> >
e) Documentos comprobatórios de reconhecimento da instituição como OSCIP.	Junto à instituição e < <a href="http://portal.mj.gov.br/SistemaOscip/">http://portal.mj.gov.br/SistemaOscip/</a> >
f) Comprovação de Regularidade do FGTS – CRF;	< <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a> >
g) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;	< <a href="https://www.tst.jus.br/certidao1">https://www.tst.jus.br/certidao1</a> >



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento de Materiais

h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a> >
i) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de dívida ativa estadual;	Depende em qual estado a instituição esta registrada. No caso do Paraná é: < <a href="http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica">http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica</a> >
j) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de dívida ativa municipal, quando for o caso;	Depende de qual município a empresa está registrada. No caso de Foz do Iguaçu é: < <a href="http://www2.pmfi.pr.gov.br/AutoAtendimento/Pages/WfrmPaginaPrincipalMine.aspx?linkDestino=/24horas/Certidoes/frmTribCertidaoNegativa.aspx?Cadastro=CNPJ">http://www2.pmfi.pr.gov.br/AutoAtendimento/Pages/WfrmPaginaPrincipalMine.aspx?linkDestino=/24horas/Certidoes/frmTribCertidaoNegativa.aspx?Cadastro=CNPJ</a> >
k) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo TCU; e	Endereço eletrônico: < <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO</a> >
l) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ.	Endereço eletrônico: < <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> >

Os documentos de habilitação, juntamente com o Formulário de Requerimento de Doação de Materiais (Anexo II) e a Relação de Bens Pretendidos (Anexo III) deverão ser enviados para o e-mail [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br), ou entregues presencialmente na UNILA, unidade Portal da Foz, situada à Rua Macucos, 131, esquina com a Rua Mineirão - Bairro Portal da Foz, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no horário da 9h às 12h e 14h às 17h, de segunda a sexta feira.

Em caso de dúvida enviar e-mail para [marcio.yokomizo@unila.edu.br](mailto:marcio.yokomizo@unila.edu.br).